

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 23 - Nº 03

ITAJUBÁ (MG), 15 DE JANEIRO DE 2024

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	37
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	37
3 - REITORIA.....	37
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	41
5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	42
6 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	43
7 - INSTITUTO DE FÍSICA E QUÍMICA.....	45
8 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS.....	53
9 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....	53
10 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	54



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

(Nada a constar)

3 - REITORIA

PORTARIA Nº 59, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com o memorando 2/2024-PRG, de 10 de janeiro de 2024; **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 1779/2023-RT, de 25 de outubro de 2023; publicada no BIS nº 57, de 30 de outubro de 2023, que nomeou os membros para comporem a equipe de Análise de Renda (Vagas Reservadas a candidatos de baixa renda) para as matrículas dos ingressantes 2024/1 - Edital 92/2023 (Nota do Enem + Vagas Olímpicas), publicado em 03/10/2023 (<https://prg.unifei.edu.br/cops/enem-2024-1/>) e Edital Sisu 2024 (ainda não publicado).

I – Incluir

- a) José Flávio Ferreira, matrícula SIAPE nº 2425445;
- b) Maria Rita dos Reis, matrícula SIAPE nº 2257569;
- c) Natacha Maria de Carvalho Oliveira, matrícula SIAPE nº 1549757;
- d) Odair Claret de Souza, matrícula SIAPE nº 1095935.

Art. 2º A nova composição da equipe de Análise de renda, passa a ter a seguinte composição:

- I - Andreia Texeira, matrícula SIAPE nº 1839896;
- II - Dorvalino Sandro dos Reis, matrícula SIAPE nº 1641664;
- III - Fani Rose Moura, matrícula SIAPE nº 3149453;
- IV - Glauber Márcio da Silva Luz, matrícula SIAPE nº 1549562;
- V- José Flávio Ferreira, matrícula SIAPE nº 2425445;
- VI - Luciana da Silva Caretti, matrícula SIAPE nº 1841726;
- VII- Márcia das Dores Evangelista, matrícula SIAPE nº 2116859;
- VIII - Maria Isabel Silva de Moraes, matrícula SIAPE nº 1120410.
- IX - Maria Rita dos Reis, matrícula SIAPE nº 2257569;
- X - Natacha Maria de Carvalho Oliveira, matrícula SIAPE nº 1549757;
- XI - Odair Claret de Souza, matrícula SIAPE nº 1095935.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

**PORTARIA Nº 60, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o que consta na SOLICITAÇÃO Nº 3157/ 2023 - CCI, de 18 de dezembro de 2023 - Processo nº 23088.028420/2023-38; **RESOLVE:**

Art. 1º O Conselho do *Campus* de Itabira da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI - fica composto pelos seguintes membros, conforme estabelecido pelo art. 7º da RESOLUÇÃO CONSUNI Nº10/2019 - Regimento do Campus de Itabira (RCI) e pelo resultado do processo eletivo para seus membros, realizados pelos Editais Nº547/2023 e Nº585/2023 CCI:

I - Diretor Geral do Campus de Itabira: Gilberto Duarte Cuzzuol - matrícula SIAPE nº 1645434.

II - Vice-diretora Geral do Campus de Itabira: Fabiana Costa Guedes - matrícula SIAPE nº 1645384.

III - Diretores de Unidades Acadêmicas (art. 7º, III, do Regimento do Conselho de Campus):

a) Instituto De Ciências Puras e Aplicadas - ICPA

1. Efetivo: James Lacerda Maia - matrícula SIAPE nº 1768050;
2. Suplente: Daniel Cristian Ferreira Soares - matrícula SIAPE nº 2039079.

b) Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT

1. Efetivo: Diogo Leonardo Ferreira da Silva - matrícula SIAPE nº 2995356;
2. Suplente: Luiz Felipe Pugliese - matrícula SIAPE nº 2356891.

c) Instituto de Engenharias Integradas - IEI

1. Efetivo: Claudio Ernani Martins Oliveira - matrícula SIAPE nº 1644468;
2. Suplente: Marcio Roberto de Freitas - matrícula SIAPE nº 1107725.

IV) Representantes servidores docentes, lotados nas Unidades Acadêmicas do Campus (art. 7º, IV, do Regimento do Conselho de Campus)

a) Instituto De Ciências Puras e Aplicadas - ICPA

1. Marcio Tsuyoshi Yasuda - matrícula SIAPE nº 1610508 (efetivo);
2. Danubia Junca Cuzzuol - matrícula SIAPE nº 1644204 (efetivo);
3. Ernesto Soares De Freitas Neto - matrícula SIAPE nº 1969213 (efetivo);
4. Clinton Andre Merlo - matrícula SIAPE nº 1849288 (efetivo);
5. Marcio Martins Lage Junior - matrícula SIAPE nº 1280214 (Efetivo);
6. André Pereira Feitosa - matrícula SIAPE nº 1917262 (1º Suplente);
7. Fabio Nakagomi - matrícula SIAPE nº 2194388 (2º Suplente);
8. Edelma Eleto Da Silva - matrícula SIAPE nº 1420494 (3º Suplente);
9. João Paulo Roquim Romanelli – matrícula SIAPE nº 1766955 (4º suplente);
10. Flávia da Silva Cordeiro – matrícula SIAPE nº 2328035 (5º suplente).

b) Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT

1. Geovane Luciano Dos Reis - matrícula SIAPE Nº 3760520 (efetivo);
2. Eduardo Ribeiro Felipe - matrícula SIAPE Nº 1412106 (efetivo);
3. Sandro Carvalho Izidoro - matrícula SIAPE Nº 1183761 (efetivo);
4. Carlos Henrique d Silveira – matrícula SIAPE nº 2641790 (efetivo);
5. Fernanda Rodrigues da Silva – matrícula SIAPE nº 1841268 (1º suplente);
6. Claudia Akemi Izeki – matrícula SIAPE nº 1766298 (2º suplente);
7. Walter Aoima Nagai - matrícula SIAPE nº 1766284 (3º suplente);



8. Willian Gomes de Almeida – matrícula SIAPE nº1131849 (4º suplente).

c) Instituto de Engenharias Integradas - IEI

1. Gustavo Rodrigues De Moraes - matrícula SIAPE nº 1857336 (efetivo);
2. Washington Batista Vieira - matrícula SIAPE nº 2222644 (efetivo);
3. Ruben Alexis Miranda Carrillo - matrícula SIAPE nº 2142430 (efetivo);
4. Fabio Santos Nascimento - matrícula SIAPE nº 2253965 (efetivo);
5. Leonardo Albergaria Oliveira - matrícula SIAPE nº 1118256 (1º suplente);
6. Ricardo Luiz Perez Teixeira - matrícula SIAPE nº 2058408 (2º suplente);
7. Marcos Moura Galvão - matrícula SIAPE nº 1829027 (3º suplente);
8. Rogério Fernandes Brito - matrícula SIAPE nº 2498045 (4º suplente);

V - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (STAES) lotados no Campus em quantidade idêntica ao número dos representantes dos discentes (art. 7º, V, do Regimento do Conselho de Campus):

- a) Voniclesse de Queiroz Melo - matrícula SIAPE Nº 3998411 (efetivo);
- b) Gleicimares Maria Marques - matrícula SIAPE Nº 1652897 (efetivo);
- c) Antonio Rubens de Castro Almeida - matrícula SIAPE Nº 1827915 (efetivo);
- d) Rosângela Moreira Martins– matrícula SIAPE nº 1159083 (1º suplente);
- e) Mariza Suely Assis Meireles– matrícula SIAPE nº 1642813 (2º suplente);
- f) Manoel Jabour Filho – matrícula SIAPE nº 1732419 (3º suplente).

VI - Representantes discentes (art. 7º, VI, do Regimento do Conselho de Campus):

a) Instituto De Ciências Puras e Aplicadas - ICPA

- 1.VAGO (efetivo);
- 2.VAGO (suplente).

b) Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT

- 1.VAGO (efetivo);
- 2.VAGO (suplente).

c) Instituto de Engenharias Integradas - IEI

- 1.VAGO (efetivo);
- 2.VAGO (suplente).

VII - Representante da Comunidade Local, sem vínculo funcional com a UNIFEI (art. 7º, VII, do Regimento do Conselho de Campus):

- a) Jaider Lage do Carmo (Efetivo);
- b) Kátia Andrade Moura (Suplente).

Art. 2º Os mandatos dos membros relacionados no art. 1º desta Portaria terão início a contar da posse na primeira sessão do referido Conselho com a seguinte duração:

I - enquanto durarem seus mandatos para os membros natos relacionados nos incisos I, II e III (art. 2º, § 8º, do Regimento do CONSUNI);

II - 2 (dois) anos conforme o RCI, para os membros representantes servidores docentes, lotados nas Unidades Acadêmicas do Campus (inciso IV; alíneas “a”, “b” e “c”) e Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (STAES) lotados no Campus (inciso V; alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”).



III - 1 (um) ano para os membros representantes discentes (inciso VI) e representante da comunidade local (inciso VII).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços.

PORTARIA Nº 61, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com o DESPACHO nº 6300/2023-PRAD – processo 23088.011704/2022-12; **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão da CGH Luiz Dias, para desenvolver atividades relacionadas à Central de Geração Hidrelétrica Luiz Dias.

- I - Eduardo Crestana Guardia (ISEE) – matrícula SIAPE nº 2257480;
- II - Benedito Cláudio da Silva (IRN) – matrícula SIAPE nº 3309587;
- III - Carlos Alberto Villegas Guerrero (ISEE) – matrícula SIAPE nº 2358058;
- IV - Carlos Barreira Martinez (IEM) – matrícula SIAPE nº 1143455;
- V - Cleber Gonçalves Júnior (IEPG) – matrícula SIAPE nº 2372476
- VI - Daniel Ribeiro dos Santos Silva (DSG) – matrícula SIAPE nº 2114894
- VII - Ederson da Silva Teixeira (DOBI) – matrícula SIAPE nº 1728737;
- VIII - Edson da Costa Bortoni (ISEE) – matrícula SIAPE nº 2187438;
- IX - Francisco Carlos de Oliveira (DOBI) – matrícula SIAPE nº 1640292;
- X - João Ricardo Neves da Silva (IFQ) – matrícula SIAPE nº 2040925;
- XI - José Carlos Grilo Rodrigues (ISEE) – matrícula SIAPE nº 394722;
- XII - Juliana Maria Sampaio Furlani (IFQ) – matrícula SIAPE nº 1344575;
- XIII - Kleber Roberto da Silva Santos (IESTI) – matrícula SIAPE nº 2642873;
- XIV - Marina Batalini de Macedo (IRN) – matrícula SIAPE nº 3271995;
- XV - Moisés Goulart da Silva (DOBI) – matrícula SIAPE nº 1918638
- XVI - Oswaldo Honorato de Souza Júnior (IRN) – matrícula SIAPE nº 1106404;
- XVII - Paulo Márcio da Silveira (ISEE) – matrícula SIAPE nº 1044917;
- XVIII - Rafael Di Lorenzo Corrêa (ISEE) – matrícula SIAPE nº 3206007
- XIX - Ramiro Gustavo Ramirez Camacho (IEM) – matrícula SIAPE nº 1544180;
- XX - Roberto Alves de Almeida (IRN) – matrícula SIAPE nº 2333284;
- XXI - Thiago Soares Corrêa (IRN) – matrícula SIAPE nº 1756091.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Boletim Interno de Serviços (BIS).



4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 68, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 281, de 21/02/2020, publicada no DOU de 26/02/2020, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor ADRIANO RAMOS JOB, matrícula SIAPE nº 2263477, para substituir o Diretor de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, pelo período de 15 a 25 de janeiro de 2024.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 21, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 04/2024 - CMP, de 05/01/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados, para constituírem a comissão encarregada de proceder a avaliação, a alienação, a formação de lotes e o desfazimento de materiais de consumo previstos no Decreto 9.373, de 11/05/2018, e nas legislações posteriores, bem como os demais procedimentos legais que integrarem cada processo de alienação e desfazimento no exercício de 2024:

I - Daniel Ribeiro dos Santos Silva - SIAPE nº 2114894 (Presidente);

II - Mônica Lúcia Azevedo Nogueira - SIAPE nº 1953260 (Presidente Substituta);

III - Daniella Ribeiro Lopes - SIAPE nº 1955652;

IV - Alexandre Magno Batista Machado - SIAPE nº 1115090;

V - Antônio Carlos da Silva - SIAPE nº 2140757; e

VI - João Geraldo Barbosa - SIAPE nº 394875.

PORTARIA Nº 22, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 5/2024 - CMP, de 05/01/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados, para constituírem a comissão encarregada de proceder a avaliação, a alienação, a formação de lotes e o desfazimento de equipamentos e materiais permanentes previsto no Decreto 9.373, de 11/05/2018, e nas legislações posteriores, bem como os demais procedimentos legais que integrarem cada processo de alienação e desfazimento no exercício de 2024:



- I - Daniel Ribeiro dos Santos Silva - SIAPE nº 2114894 (Presidente);
- II - Mônica Lúcia Azevedo Nogueira - SIAPE nº 1953260 (Presidente Substituta);
- III - Daniella Ribeiro Lopes - SIAPE nº 1955652;
- IV - Erika Cristina Ribeiro de Faria - SIAPE nº 2114623; e
- V - Aurélio Pereira dos Santos - SIAPE nº 6394775.

PORTARIA Nº 52, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23088.000730/2024-79, **RESOLVE:**

CONCEDER Auxílio Funeral no valor de R\$ 8.170,45 (oito mil, cento e setenta reais e quarenta e cinco centavos), a Antonio Marcio Goulart Curi, filho do servidor aposentado Marcio Antonio Curi, matrícula SIAPE nº 394755, falecido em 13/12/2023, com fundamento no art. 226 da Lei nº 8.112/1990.

5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 54, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta na Portaria nº 378, de 30 de fevereiro de 2021, e Portaria nº 541, de 15 de março de 2021, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o servidor ALEXANDRE RIBEIRO LIMA, matrícula SIAPE nº 3151155, a solicitar Suprimento de Fundos com a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal no exercício de 2024.

Finalidade: Atender despesas com pequenas aquisições emergenciais de materiais de consumo, peças; e ainda combustível para abastecimento do grupo do gerador do datacenter da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI e para os equipamentos do Laboratório de Máquinas Térmicas - LMT, necessários ao bom andamento das atividades da Unifei.

Limite: R\$ 2.995,30 (Dois Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta Centavos).

Pagamento: através de cartão ou saque.

PORTARIA Nº 55, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta na Portaria nº 378, de 30 de fevereiro de 2021, e Portaria nº 541, de 15 de março de 2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Inventário do Almoxarifado no âmbito da Universidade Federal de Itajubá, campus de Itajubá, conforme previsto na Instrução Normativa SEDAP nº 205, de 08/04/1988, e legislações posteriores:



- Marielle Rufino Gonçalves - 2384362;
- Fani Rose Moura - 3149453;
- Emerson Luciano dos Santos - 1641668.

6 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 19, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os PROFESSORES: ANA PAULA DE PAIVA PEREIRA, EVANDRO AUGUSTO DE MORAIS e CLINTON ANDRE MERLO para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, que acompanhará e avaliará o desempenho do Prof. EDUARDO JABBUR MACHADO, Processo nº 23088.035436/2023-05.

PORTARIA Nº 20, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os PROFESSORES: JOAO PAULO ROQUIM ROMANELLI, FABIO NAKAGOMI e GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA SALGADO para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, que acompanhará e avaliará o desempenho do Prof. FISCHER JÔNATAS FERREIRA, Processo nº 23088.035440/2023-65.

PORTARIA Nº 37, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: MARIA RACHEL DE ARAUJO RUSSO, RAFAEL BALBINO CARDOSO e CLODUALDO VENICIO DE SOUSA para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23499.000063/2024-92, de Promoção da Prof(a). PATRICIA BALDINI DE MEDEIROS GARCIA, de B 2 para C 1.

Data da última progressão ou promoção: 13/02/2022



Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 38, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: JOSÉ MANUEL ESTEVES VICENTE, DANIELA ROCHA TEIXEIRA RIONDET COSTA e THIAGO COSTA CAETANO para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.000359/2024-45, de Progressão do Prof. MARCOS VINICIUS XAVIER DIAS, de C 2 para C 3.

Data da última progressão ou promoção: 04/01/2022

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 39, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: ALEXANDRE AUGUSTO BARBOSA, LUIZ EDIVAL DE SOUZA e PEDRO PAULO BALESTRASSI para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.000200/2024-21, de Progressão do Prof. CARLOS ROBERTO ROCHA, de D 2 para D 3.

Data da última progressão ou promoção: 04/01/2022

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 40, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: NELSON MANZANARES FILHO, VITÓRIO ALBERTO DE LORENCI e MAURILIO PEREIRA COUTINHO para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.035591/2023-13, de Progressão do Prof. HELCIO FRANCISCO VILLA NOVA, de D 2 para D 3.

Data da última progressão ou promoção: 17/02/2022



Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 44, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: MOISES DINIZ VASSALLO, GABRIEL RODRIGUES HICKEL e ELIANE VALENCA NASCIMENTO DE LORENCI para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.000545/2024-84, de Promoção da Prof(a). GLEICILENE SIQUEIRA DE MELLO, de B 2 para C 1.

Data da última progressão ou promoção: 01/03/2013

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

7 - INSTITUTO DE FÍSICA E QUÍMICA

PORTARIA Nº 1.573, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora do Instituto de Física e Química da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, nomeada pela Portaria nº 2029/2020, de 29 de dezembro de 2020, publicado no DOU em 31/12/2020, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 29, do Regimento do Instituto de Física e Química, **RESOLVE:**

DESIGNAR, os Coordenadores dos Laboratórios de Pesquisa do IFQ, por um período de 2 (dois) anos.

	SERVIDOR	SIAPE	LABORATÓRIO
1.	Adhimar Flavio Oliveira	3695***	Laboratório de Caracterização Magnética e Óptica (LCMO)
2.	Agenor Pina da Silva	394***	Laboratório de Instrumentação para o Ensino de Física (LABINST)
3.	Alberto Freitas da Silva	2384***	Laboratório de Hialotecnica (LHI)
4.	Antônio José Faria Bombard	395***	Laboratório de Reologia "Dr. Hans Martin Laun" (LABREO)
5.	Carla Patrícia Lacerda Rubinger	2445***	Laboratório de Caracterização Espectroscópica e Microscopia (LCEM)
6.	Daniela Sachs	1763***	Laboratório de Citotoxicidade e Hemocompatibilidade (LACITO)



7.	Daniela Sachs	1763***	Laboratório de Análise Microbiológica (LAMICRO)
8.	Danilo Roque Huanca	2129***	Laboratório de Dispositivos e Sistemas Micro e Nano Estruturados (LADISuNE)
9.	Eder do Couto Tavares	2042***	Laboratório Curie de Síntese (LaCSin)
10.	Eduardo Henrique Silva Bittencourt	2325***	Laboratório de Investigação em Física Teórica (LIFT)
11.	Frederico Barros de Sousa	1985***	Laboratório de Sistemas Poliméricos Supramoleculares (LSPS)
12.	Hektor Sthenos Alves Monteiro	1714***	Laboratório de Astrofísica Computacional (LAC)
13.	Jane Raquel Silva de Oliveira	1998***	Laboratório de Pesquisa em Educação Química (LPEQ)
14.	Juliana Fedoce Lopes	1518***	Laboratório de Química Computacional (LaQC)
15.	Luciano Fernandes Silva	1344***	Laboratório de Pesquisa em Ensino de Física (LPEF)
16.	Suelen de Castro	3323***	Laboratório de Caracterização Eletro-Óptica de Materiais Semicondutores (LCEMS)
17.	Matheus José da Silva	2389***	Laboratório de Criogenia (LCRIO)
18.	Marcelos Lima Peres	1425***	Laboratório de Transporte Elétrico em Baixas Temperaturas (LTEBT)
19.	Maurício Frota Saraiva	1811***	Laboratório de Síntese de Moléculas Bioativas (LASIMBIO)
20.	Maurício Silva dos Santos	1530***	Laboratório de Sínteses e Análises Químicas (LaSAQ)
21.	Maurício Silva dos Santos	1530***	Laboratório de Síntese de Sistemas Heterocíclicos (LaSSH)
22.	Newton Figueiredo Filho	395***	Laboratório de Metodologias Ativas (LMA)
23.	Rero Marques Rubinger	1315***	Laboratório de Caracterização de Materiais (LCM)
24.	Roberto Shigueru Nobuyasu Junior	1036***	Laboratório de Fotofísica Molecular – Lab FotoM
25.	Rossano Gimenes	1545***	Laboratório de Materiais Cerâmicos (LCERAM)
26.	Rossano Gimenes	1545***	Laboratório de Materiais Vítreos (LMV)
27.	Rossano Gimenes	1545***	Laboratório de Microscopia Eletrônica (LME)
28.	Flávio Soares Silva	1976***	Laboratório de Síntese Inorgânica e Analítica Ambiental (LSIAA)
29.	Thiago Costa Caetano	1806***	Laboratório Remoto de Física (LabRemoto)



Revoga-se a Portaria nº 375/2022 – IFQ, de 03 de março de 2022. Os efeitos foram válidos até a data desta revogação.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 1.586, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O Vice-Diretor do Instituto de Física e Química da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, nomeado pela Portaria nº 2029/2020, de 29 de dezembro de 2020, publicado no DOU em 31/12/2020, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 29, do Regimento do Instituto de Física e Química, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a professora Geise Ribeiro, Siape nº 1578*** como Coordenadora do Laboratório de Pesquisa – Laboratório Multiusuário de Química (LMQ) – do IFQ, por um período de 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº 1.657, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretora do Instituto de Física e Química da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, nomeada pela Portaria nº 2029/2020, de 29 de dezembro de 2020, publicado no DOU em 31/12/2020, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 29, do Regimento do Instituto de Física e Química, **RESOLVE:**

DESIGNAR, os Coordenadores dos Laboratórios de Pesquisa e/ou Extensão do IFQ, por um período de 2 (dois) anos.

	SERVIDOR	SIAPE	LABORATÓRIO
1.	Adhimar Flavio Oliveira	3695***	Laboratório de Caracterização Magnética e Óptica (LCMO)
2.	Agenor Pina da Silva	394***	Laboratório de Instrumentação para o Ensino de Física (LABINST)
3.	Alberto Freitas da Silva	2384***	Laboratório de Hialotecnica (LHI)
4.	Antônio José Faria Bombard	395***	Laboratório de Reologia “Dr. Hans Martin Laun” (LABREO)
5.	Carla Patrícia Lacerda Rubinger	2445***	Laboratório de Caracterização Espectroscópica e Microscopia (LCEM)
6.	Daniela Sachs	1763***	Laboratório de Citotoxicidade e Hemocompatibilidade (LACITO)
7.	Daniela Sachs	1763***	Laboratório de Análise Microbiológica (LAMICRO)
8.	Danilo Roque Huanca	2129***	Laboratório de Dispositivos e Sistemas Micro e Nano Estruturados (LADISuNE)
9.	Eder do Couto Tavares	2042***	Laboratório Curie de Síntese (LaCSin)



10.	Eduardo Henrique Silva Bittencourt	2325***	Laboratório de Investigação em Física Teórica (LIFT)
11.	Frederico Barros de Sousa	1985***	Laboratório de Sistemas Poliméricos Supramoleculares (LSPS)
12.	Hektor Sthenos Alves Monteiro	1714***	Laboratório de Astrofísica Computacional (LAC)
13.	Jane Raquel Silva de Oliveira	1998***	Laboratório de Pesquisa em Educação Química (LPEQ)
14.	Juliana Fedoce Lopes	1518***	Laboratório de Química Computacional (LaQC)
15.	Luciano Fernandes Silva	1344***	Laboratório de Pesquisa em Ensino de Física (LPEF)
16.	Suelen de Castro	3323***	Laboratório de Caracterização Eletro-Óptica de Materiais Semicondutores (LCEMS)
17.	Matheus José da Silva	2389***	Laboratório de Criogenia (LCRIO)
18.	Marcelos Lima Peres	1425***	Laboratório de Transporte Elétrico em Baixas Temperaturas (LTEBT)
19.	Maurício Frota Saraiva	1811***	Laboratório de Síntese de Moléculas Bioativas (LASIMBIO)
20.	Maurício Silva dos Santos	1530***	Laboratório de Sínteses e Análises Químicas (LaSAQ)
21.	Maurício Silva dos Santos	1530***	Laboratório de Síntese de Sistemas Heterocíclicos (LaSSH)
22.	Newton Figueiredo Filho	395***	Laboratório de Metodologias Ativas (LMA)
23.	Rero Marques Rubinger	1315***	Laboratório de Caracterização de Materiais (LCM)
24.	Roberto Shigueru Nobuyasu Junior	1036***	Laboratório de Fotofísica Molecular (LabFotoM)
25.	Rossano Gimenes	1545***	Laboratório de Materiais Cerâmicos (LCERAM)
26.	Rossano Gimenes	1545***	Laboratório de Materiais Vítreos (LMV)
27.	Rossano Gimenes	1545***	Laboratório de Microscopia Eletrônica (LME)
28.	Flávio Soares Silva	1976***	Laboratório de Síntese Inorgânica e Analítica Ambiental (LSIAA)
29.	Thiago Costa Caetano	1806***	Laboratório Remoto de Física (LabRemoto)

Revogam-se as Portarias nº 375/2022 – IFQ, de 03 de março de 2022 e a Portaria nº 1.573/2023 – IFQ, de 19 de setembro de 2023. Os efeitos foram válidos até a data desta revogação.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 2.061, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

A Diretora do Instituto de Física e Química - IFQ, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, nomeada pela Portaria nº 2.029, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 31/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, e de acordo com o Regimento do Instituto de Física e Química, **RESOLVE:**

NOMEAR os servidores docentes abaixo relacionados, para constituírem a comissão encarregada de proceder a elaboração de edital para o Processo Seletivo Simplificado, para vagas disponíveis e cadastro de reserva, de professor formador (modalidade 4), nos termos da portaria Capes nº102 de 10/05/2019 e da Lei 11.273/06, para atender demanda do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB).

- Adhimar Flavio Oliveira - Siape nº 3695760;
- Juliana Maria Sampaio Furlani - Siape nº 1344575; e
- Luciano Fernandes Silva - Siape nº 1344027.

Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 56

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado na 4ª Reunião Extraordinária do IFQ, em 26/10/2023, DECIDE:

I - APROVAR o encaminhamento para o Comitê Gestor de Infraestrutura (CGInfra) de solicitação de reserva da área localizada na Rua D, ao lado do Bloco F1 e, em frente ao Bloco E05, na Avenida I no campus Itajubá para construção de prédio para os Laboratórios de Ensino de Química.

Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 57

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado na 4ª Reunião Extraordinária do IFQ, em 26/10/2023, DECIDE:

I – APROVAR *ad referendum*, o projeto de extensão com financiamento externo, a saber:
a. Simpósio Internacional de Educação em Ciências e VI Semana das Licenciaturas da Unifei. Período 01/08/2023 a 31/12/2023. Categoria: Evento. Coordenação Jane Raquel Silva de Oliveira.

Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 58**

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado na 4ª Reunião Extraordinária do IFQ, em 26/10/2023, **DECIDE:**

I – APROVAR *ad referendum* o afastamento do Professor Newton de Figueiredo Filho, pelo período de 26/11/2023 a 02/12/2023 (inclusive viagem), para participação no evento XVII Latin American Regional IAU Meeting, na cidade de Montevidéu, Uruguai, com apresentação oral do trabalho "A digital game to teach stellar nucleosynthesis: design and student feedback". Processo nº 23088.027270/2023-45.

Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 59

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado na 4ª Reunião Extraordinária do IFQ, em 26/10/2023, **DECIDE:**

I - APROVAR a solicitação da Professora Milady Renata Apolinário da Silva, de inclusão do seu interesse em participar do Plano Quinquenal de Capacitação do IFQ nos períodos 2024.1 e 2024.2.

Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 65

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado na 5ª Reunião Extraordinária do IFQ, em 14/12/2023, **DECIDE:**

I - HOMOLOGAR a decisão *ad referendum*, referente aos projetos de extensão com autofinanciamento, a saber:

- a. Celebrando Raízes: Feijoada e Consciência Negra. Período 14/11/2023 a 20/11/2023. Categoria: Evento. Coordenador Adjunto Professor Joao Ricardo Neves da Silva.
- b. Meninas da Mantiqueira na Ciência. Período 04/01/2024 a 31/01/2024. Categoria: Curso. Coordenadora Professora Paloma Alinne Alves Rodrigues.
- c. Semana de Investimento ao Voluntário. Período 11/11/2023. Categoria: Evento. Colaboradora Professora Betania Mafra Kaizer.

Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.



DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 66

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado na 5ª Reunião Extraordinária do IFQ, em 14/12/2023, **DECIDE:**

I - HOMOLOGAR a decisão *ad referendum*, acerca da participação da professora Betânia Mafra Kaizer no projeto Oratória e Comunicação - Versão 2024.

Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 68

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado na 5ª Reunião Extraordinária do IFQ, em 14/12/2023, **DECIDE:**

I - APROVAR a o registro de projetos de pesquisa classificados no 3º período de avaliações do Edital 02/2023 da Diretoria de Pesquisa.

Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 69

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado na 5ª Reunião Extraordinária do IFQ, em 14/12/2023, **DECIDE:**

I - HOMOLOGAR a Decisão *ad referendum* nº 19/2023 - IFQ, de 27/11/2023, que aprovou a participação do docente Eduardo Henrique Silva Bittencourt como Coordenador do Acordo Interinstitucional assinado entre a Universidade de Sassari e a Universidade Federal de Itajubá, tendo como objeto a criação de uma rede de colaboração entre grupos de investigações teóricas e observacionais na área de pesquisa denominada de Astrofísica Multi-Mensageiros para o período 2022-2025 - Processo nº 23088.007349/2023-50.

Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 70

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado na 5ª Reunião Extraordinária do IFQ, em 14/12/2023, **DECIDE:**



I - HOMOLOGAR a Decisão *ad referendum* nº 18/2023 - IFQ, de 27/11/2023, que aprovou a participação do docente Eduardo Henrique Silva Bittencourt como membro em Acordo Interinstitucional assinado entre a University of Naples, Federico II, e a Universidade Federal de Itajubá, tendo como objeto o desenvolvimento de projetos em acústica urbana - Processo nº 23088.022934/2021-18.

Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 71

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado na 5ª Reunião Extraordinária do IFQ, em 14/12/2023, **DECIDE:**

I - APROVAR o 1º relatório parcial do estágio probatório da professora Suelen de Castro.

Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 72

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado na 5ª Reunião Extraordinária do IFQ, em 14/12/2023, **DECIDE:**

I - APROVAR a prestação de contas do exercício financeiro do IFQ 2023.

Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 73

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado na 5ª Reunião Extraordinária do IFQ, em 14/12/2023, **DECIDE:**

I - HOMOLOGAR a Decisão *ad referendum* nº 17/2023 - aprovada em 31/10/2023, que aprovou o afastamento da Professora Betânia Mafra Kaizer, pelo período de 18/11/2023 a 25/11/2023 (inclusive a viagem) para participar da semana FORGES (20 e 24 de novembro) em Lisboa, Portugal. Processo nº 23088.029451/2023-14.

Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.



8 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS

PORTARIA Nº 51, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O Vice-Diretor do Instituto de Recursos Naturais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, nomeado pela Portaria Nº 593, de 30 de março de 2022, publicado no DOU em 06/04/2022, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **DECIDE**:

DESIGNAR o professor ELIAS ISLER, matrícula SIAPE Nº 1236933, para exercer a função de Coordenador de Atividades Complementares do Curso de Graduação em Engenharia Hídrica, Campus Itajubá, pelo período de 11/01/2024 a 10/01/2026.

9 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS

PORTARIA Nº 63, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - *campus de Itabira*, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso XVI, do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas, **RESOLVE**:

Art. 1º DISPENSAR, *ad referendum* da Assembleia do ICPA, a professora MARIA ELIZABETE VILLELA SANTIAGO da função de Coordenadora Titular do (GAA) de HUMANAS, do ICPA.

Art. 2º Fica revogada pelo exaurimento dos seus efeitos a Portaria no 1.350/2023 - ICPA, de 23 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, considerando a necessidade da atuação da nova Coordenação do GAA de HUMANAS.

PORTARIA Nº 64, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - *campus de Itabira*, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso XVI, do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR, *ad referendum* da Assembleia do ICPA, as servidoras docentes relacionadas abaixo como Coordenadoras do Grupo de Área de Atuação (GAA) de HUMANAS, para mandato de um ano (12/01/2024 a 11/01/2025):

I - Coordenadora Titular: Profa. RENATA DOS SANTOS - SIAPE nº 1844605

II - Coordenadora Adjunta: Profa. MARIA ELIZABETE VILLELA SANTIAGO - SIAPE nº 1772647

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, considerando a necessidade da atuação da nova Coordenação do GAA de HUMANAS.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

O **Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA)** da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), no uso de suas atribuições legais e regimentais, **DECIDE:**

Art. 1º APROVAR *Ad Referendum* da assembleia do ICPA a participação do professor GLÁUCIO MARCELINO MARQUES como membro Coordenador do Protocolo Executivo referente ao Termo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - FILIAL GOVERNADOR VALADARES (**AGEDOCE**) e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, COM INTERVENIÊNCIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE - CBH DOCE E DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIRACICABA – CBH PIRACICABA, sem interveniência de Fundação de Apoio, para a realização conjunta de atividades vinculadas à ESCOLA DE PROJETOS DA AGEDOCE, por 12 (doze) meses contados da assinatura do instrumento jurídico, com dedicação de 8 (oito) horas mensais. Processo SIPAC nº 23499.000123/2024-77.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor nesta data e será submetida à homologação na próxima reunião da assembleia do ICPA.

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 2, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O **Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA)** da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), no uso de suas atribuições legais e regimentais, **DECIDE:**

Art. 1º APROVAR, *Ad Referendum* da assembleia do ICPA, a ampliação da carga horária da professora RENATA DOS SANTOS, para mais 10 (dez) horas, durante o mês de fevereiro de 2024, as quais serão destinadas à função de conteudista nos Cursos de Especialização em Gestão Escolar e Metodologias Ativas para Docência na Educação Básica - TED 11030/2022.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor nesta data e será submetida à homologação na próxima reunião da assembleia do ICPA.

10 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

RETIFICAÇÃO Nº1 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Refere-se às Decisões Administrativas Nº 79 e Nº 80 do IEI, publicadas no BOLETIM INTERNO SEMANAL - ANO 22 - Nº 57/2023 de 30 DE OUTUBRO DE 2023, página 1146.

Onde se lê: "A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua **12ª Reunião Ordinária realizada em 1º de setembro de 2023**",

Leia-se: "A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua **33ª Reunião Extraordinária realizada em 23 de outubro de 2023**".

**RETIFICAÇÃO Nº2 DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

Refere-se às Decisões Administrativas Nº 76, Nº 77 e Nº 78 do IEI, publicadas no BOLETIM INTERNO SEMANAL - ANO 22 - Nº 55/2023 de 16 DE OUTUBRO DE 2023, páginas 1107 a 1109.

Onde se lê: "A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua **12ª Reunião Ordinária realizada em 1º de setembro de 2023**",

Leia-se: "A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua **32ª Reunião Extraordinária realizada em 03 de outubro de 2023**".

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34ª Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa Nº 5/2023 - IEI, de 14/03/2023, **DECIDE:**

HOMOLOGAR as Decisões Administrativas *Ad Referenda* que aprovam as seguintes propostas de ações de Extensão:

1 - Código: Crxxx-2023

- Título: Minicurso sobre tecnologia SLA de impressão 3D

- Coordenação: Hugo José Ribeiro Junior

- Período de realização: 07/12/2023 a 07/12/2023;

2 - Código: Evxxx-2023

- Título: Aulão no YouTube sobre minifoguetes com a equipe Falcon-6 Rocket Design

- Coordenação: Gabriela da Fonseca de Amorim

- Período de realização: 19/12/2023 a 22/12/2023.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34ª Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa Nº 5/2023 - IEI, de 14/03/2023, **DECIDE:**

APROVAR os seguintes relatórios de ações de Extensão:

1 - Código: CR077-2023

- Título: Workshop sobre SolidWorks com a equipe Falcon-6 Rocket Design

- Coordenação: Claudio Ernani Martins Oliveira

- Período de realização: 14/11/2023 a 22/11/2023;

2 - Código: PJ243-2023 – Relatório Parcial

- Título: Projetos práticos de EPR

- Coordenação: Tabata Nakagomi Fernandes Pereira



- Período de realização: 26/10/2023 a 28/11/2023;

3 - Código: PJ243-2023 – Relatório Final

- Título: Projetos práticos de EPR

- Coordenação: Tabata Nakagomi Fernandes Pereira

- Período de realização: 26/10/2023 a 28/11/2023;

4 - Código: CR083-2023

- Título: Minicurso sobre tecnologia SLA de impressão 3D

- Coordenação: Hugo Jose Ribeiro Junior

- Período de realização: 07/12/2023 a 07/12/2023;

5 - Código: CR044-2023

- Título: Método de Rietveld com Nimloth: Introdução e prática de refinamento

- Coordenação: Guilherme Oliveira Siqueira

- Período de realização: 17/07/2023 a 15/10/2023;

6 - Código: PJ117-2023

- Título: II Otium caritatis

- Coordenação: Tabata Nakagomi Fernandes Pereira

- Período de realização: 01/05/2023 a 31/12/2023;

7 - Código: PJ068-2023

- Título: L.O.T.S AERODESIGN

- Coordenação: Reny Angela Renzetti

- Período de realização: 21/03/2023 a 31/12/2023.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34ª Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa Nº 5/2023

- IEI, de 14/03/2023, **DECIDE:**

APROVAR o Relatório Final de ação de Capacitação docente do professor Fabrício Vieira, realizada no período de 20/09 a 21/11/2023, Processo 23499.003435/2023-51.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 4, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34ª Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa Nº 5/2023

- IEI, de 14/03/2023, **DECIDE:**

APROVAR o Relatório Parcial de ação de Capacitação Docente da professora Patricia Baldini de Medeiros Garcia, no período de 2023.2, Processo 23499.005992/2022-26.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 5 DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34ª Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa Nº 5/2023 - IEI, de 14/03/2023, **DECIDE:**

APROVAR a Solicitação de Afastamento Integral NO País para Pós-Doutorado da professora Andreza de Sousa Andrada, Processo 23499.006531/2023-51.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 6, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34ª Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa Nº 5/2023 - IEI, de 14/03/2023, **DECIDE:**

APROVAR Solicitação Afastamento DO País da professora Patrícia Baldini de Medeiros Garcia, para participar do XXII Congresso Latinoamericano de Transporte Público Y Urbano – CLATPU, com a apresentação oral do trabalho intitulado "O TRADE-OFF ENTRE EFICIÊNCIA TÉCNICA E SUSTENTABILIDADE NA LOGÍSTICA URBANA", no período de 06/04/24 a 14/04/24.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 7, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34ª Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa Nº 5/2023 - IEI, de 14/03/2023, **DECIDE:**

APROVAR o perfil para provimento de vaga de docente para disciplina de Engenharia de Produto e Inovação (Processo de Remoção – 23499.003639_2023-92).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 8, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34ª Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa Nº 5/2023 - IEI, de 14/03/2023, **DECIDE:**

APROVAR a abertura de concurso para provimento de vaga de docente conforme perfil apresentado, para área de Metrologia, Desenho, Sistemas Industriais e Manutenção Industrial.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 9, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34ª Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa Nº 5/2023 - IEI, de 14/03/2023, **DECIDE:**

APROVAR parecer favorável à solicitação de redistribuição da docente Conny Cerai Ferreira, lotada na Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR) da Universidade Federal Fluminense, para o Instituto de Engenharias Integradas da Unifei Campus Itabira.

RETIFICAÇÃO Nº 3, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Refere-se à retificação da Decisão Administrativa Nº 3 de 12 de janeiro de 2024.

Onde se lê: "Processo 23499.003435/2023-51",

Leia-se: "Processo 23499.002710/2023-10".